

PORTARIA N.º 066, de 06 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **MARCELA DE OLIVEIRA PESSOA**, matrícula n.º 92007961, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Sociologia Política, realizado pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro UENF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR